

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2007. (Dos Deputados Augusto Carvalho e Celso Russomanno)

Solicita seja convidada a Sra. Sílvia Pfeiffer, empresária no Estado do Paraná, para prestar mais esclarecimentos sobre entrevista por ela concedida à revista IstoÉ, em sua edição nº 1956, de 25.04.2007.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidada a comparecer a este órgão técnico, em data a ser agendada, a Sra. Sílvia Pfeiffer, empresária no Estado do Paraná, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias formuladas em entrevista à revista **IstoÉ**, em sua edição de nº 1956, de 25 de abril de 2007 (págs. 36 a 41), envolvendo práticas irregulares que teriam sido cometidas por autoridades responsáveis pela administração da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o final do ano passado, cidadãos e cidadãos brasileiros tiveram que enfrentar, em nossos aeroportos, uma autêntica via-crúcis, fosse para o embarque, fosse para o desembarque que tiveram de fazer. Foi, em síntese, o que se convencionou chamar de “apagão aéreo”.

As razões dessa crise, de repercussão internacional e responsável por prejuízos de várias ordens, não apenas por parte dos passageiros, mas também das empresas aéreas e daquelas direta e indiretamente ligadas à área de turismo, deverão ser examinadas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito que se pensa constituir no Senado ou nesta Câmara.

De qualquer maneira, as declarações da Sra. Pfeiffer envolvem diretamente a administração da INFRAERO, responsável, na área governamental, pela administração de nossos maiores aeroportos, ficando, assim, impossível descolar a ação daquela Empresa da responsabilidade, embora não isolada, pelo que ocorreu na área.

As denúncias aqui referidas envolvem descaminhos orçamentários e em aplicações financeiras, ações que compete ao Congresso Nacional examinar, conforme prescrito no art. 70 da Constituição, com a observação pertinente de que várias dessas irregularidades já haviam sido apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

Cabe ressaltar que tramita nesta Comissão a Proposta de Fiscalização e Controle nº 6, de 2007, de autoria do deputado Duarte Nogueira, que propõe fiscalização e controle na INFRAERO, no que concerne às obras realizadas no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Segundo o parlamentar, os ilícitos levantados pelo TCU referem-se à análise de custos de alguns itens das obras de melhoramento das pistas daquele Aeroporto.

A intensidade das denúncias e os indícios de irregularidades na instituição demandam providências dessa Casa Legislativa.

E o convite que esta Comissão deverá formular, diante de aprovação de seu Plenário, tem, como já afirmamos, respaldo regimental, diante do que dispõe nosso Regimento Interno em seu art. 24, VII.

Isto presente, e dada a atualidade da matéria, em discussão continuada nesta Casa e em farto noticiário dos meios de comunicação, creio que esta Comissão concederá seu apoio a nossa proposição, na certeza de que, com isso, estaremos deixando ainda mais claros, para nossa cidadania, o comportamento das autoridades responsáveis por uma área tão sensível quanto a do tráfego aéreo, mundo afora.

Sala das Comissões, em

Dep. AUGUSTO CARVALHO
PPS/DF

Dep. CELSO RUSSOMANNO
PP/SP